



## Gabinete do Procurador Geral de Justiça

**EDT-GPGJ - 332025  
( relativo ao Processo 43992025 )  
Código de validação: 6DF898DEF5**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Atos Regulamentares nº 06/2015-GPGJ, 018/2017-GPGJ e 019/2017-GPGJ, faz saber aos interessados que, no período das 08:00h do dia **17 de março de 2025** às 23:59h do dia **26 de março de 2025**, estarão abertas as inscrições do CONCURSO DE REMOÇÃO para os servidores do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Pùblico Estadual, ocupantes dos cargos de Técnico Ministerial – Áreas: Administrativa, Execução de Mandados, Informática e Analista Ministerial - Áreas: Administrativa, Assistência Social, Contábil, Engenharia Civil e Processual, para o preenchimento de 45 (quarenta e cinco) cargos vagos, constantes do Anexo I e II, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### 1 – DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO:

- 1.1 Estar em efetivo exercício do cargo;
- 1.2 Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de efetivo exercício na atual lotação (Ato Regulamentar nº 019/2017-GPGJ, publicado no DOE/MA nº 137, de 25/07/2017);
- 1.3 Não esteja respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- 1.4 Não tenha sido punido com penalidade cujos efeitos ainda não estejam prescritos até a data do requerimento;
- 1.5 Tenha obtido, no mínimo, a nota 70,00 (setenta) na última Avaliação de Desempenho, válida e sem pendência de análise de recurso administrativo;

#### 2 – DA INSCRIÇÃO:

- 2.1 Os interessados deverão requerer sua inscrição por meio de requerimento único encaminhado, via e-mail, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, competindo àquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025**

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA

CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: [gabinetepgj@mpma.mp.br](mailto:gabinetepgj@mpma.mp.br)

1 / 2



### Gabinete do Procurador Geral de Justiça

2.2 Os Técnicos Ministeriais – Áreas: Administrativa e Execução de Mandados poderão indicar até 02 (duas) Promotorias de Justiça pretendidas (especificando 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> opção);

#### 3 – DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 Para a classificação final serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 3.2.1 o tempo de efetivo exercício do cargo ocupado;
- 3.2.2 a classificação geral obtida no Concurso de Ingresso;
- 3.2.3 o tempo de serviço público no Estado do Maranhão;
- 3.2.4 a maior idade.

#### 4 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

4.1 O resultado final será homologado por Ato do Procurador-Geral de Justiça, contendo a classificação final com o nome dos servidores contemplados para as vagas oferecidas e a relação com a classificação geral dos servidores inscritos.

#### 5 – DA DESISTÊNCIA:

5.1 Não será permitida a desistência da remoção após a homologação do resultado do referido Concurso de Remoção.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Pùblico.

*assinado eletronicamente em 07/03/2025 às 15:12 h (\*)*

**DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA  
CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**  
**(EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 332025)**

COMARCA	QUANTIDADE DE VAGAS CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL		
	ADMINISTRATIVA	EXECUÇÃO DE MANDADOS	INFORMÁTICA
BURITI BRAVO	-	01	-
CAROLINA	-	01	-
CARUTAPERNA	-	01	-
ESTREITO	-	01	-
IGARAPÉ GRANDE	-	01	-
JOÃO LISBOA	-	01	-
JOSELÂNDIA	-	01	-
MARACAÇUMÉ	-	01	-
MONTES ALTOS	-	01	-
MONÇÃO	-	01	-
SANTA LUZIA	-	01	-
SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	-	01	-
SÃO JOÃO BATISTA	-	01	-
SENADOR LA ROCQUE	-	01	-
TURIAÇÚ	-	01	-
AÇAILÂNDIA	03	-	-
ANAJATUBA	01	-	-
BURITICUPU	01	-	-
JOSELÂNDIA	01	-	-
LORETO	01	-	-
MIRADOR	01	-	-
MIRINZAL	01	-	-
MONÇÃO	01	-	-
PIO XII	01	-	-
RIACHÃO	01	-	-

(\*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSE DE CASTRO FERREIRA** em 07 de Março de 2025 às 15:12 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC3/201 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/authenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3665426, Código de Validação: 08F44328AD.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSE DE CASTRO FERREIRA** em 07 de Março de 2025 às 15:12 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC3/201 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/authenticidade>: Número do documento: ANEXO-3665426, Código de Validação: 08F44328AD.

SANTA INÊS	02	-	-
SANTA LUZIA	01	-	-
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	01	-	-
SÃO BERNARDO	01	-	-
SÃO JOÃO BATISTA	01	-	-
SÃO VICENTE DE FERRER	01	-	-
URBANO SANTOS	01	-	-
VITÓRIA DO MEARIM	01	-	-
SANTA INÊS	-	-	01
<b>T O T A L</b>	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>01</b>
		<b>37</b>	

**ANEXO II – QUADRO DE VAGAS  
(EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 332025)**

COMARCA	CARGO: ANALISTA MINISTERIAL	
	ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS
CAXIAS	PROCESSUAL/DIREITO	01
CHAPADINHA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
IMPERATRIZ	ADMINISTRATIVA	01
	ENGENHARIA CIVIL	01
SÃO LUÍS	CONTÁBIL	03
	ENGENHARIA CIVIL	01
<b>TOTAL</b>		<b>08</b>



## **ANEXO III – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 332025)**

<b>NOME DO SERVIDOR:</b>	_____
<b>MATRÍCULA:</b>	_____
<b>CARGO / ÁREA:</b>	_____
<b>LOTAÇÃO ATUAL:</b>	_____
<b>DATA DE EXERCÍCIO:</b>	_____
Vem requerer sua Inscrição para REMOÇÃO, com a indicação da(s) Promotoria(s) de Justiça abaixo relacionada(s), nos termos do <b>Edital nº 332025</b> :	
<b>1<sup>a</sup> Opção:</b>	_____
<b>2<sup>a</sup> Opção:</b>	_____
<hr/>	
<hr/> / <hr/> / 2025	<hr/> <b>DATA</b>
<hr/> <b>ASSINATURA</b>	

(\*) Documento assinado eletronicamente por **DANILLO JOSE DE CASTRO FERREIRA** em 07 de Março de 2025 às 15:12 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade>: Número do documento: ANEXO-3665426, Código de Validação: 08F44328AD.